

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.

M. Nova/CE, em 14 de Maio de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 138/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 14 de Maio de 2021.


  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEINFRA-MN, A construção de 03 (três) bueiros, recuperação da Rua de Fátima, localizada na Comunidade de Patos – Distrito de Aruaru, neste município, na forma que indica.

Um desses bueiros deve ser construído na passagem do Riacho da Pitombeira e dois do Riacho do Estevão, saindo da Comunidade de Santa Cruz passando pela Comunidade da Barra.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.

  
Francisco Deoclécio Martins  
(Kecio Martins)  
- Vereador/Requerente -

